



Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Cajueiro
Av. Antonio Carlos de Moraes, sn, Centro - CEP 57770-000, Fone: 3284-1121,
Cajueiro-AL - E-mail: cajueiro@tjal.jus.br

Autos nº: 0700256-54.2017.8.02.0007

Autor: Maria Witoria da Silva Santos

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

TERMO DE ASSENTADA

Aos 11 de junho de 2019, às 10:30, na Vara do Único Ofício de Cajueiro, desta Comarca de Cajueiro, no Fórum Local, comigo Thalles Toledo de Oliveira, Estagiário de Direito. **Apregoadas as partes:** ausente a parte autora, presente a parte ré, na pessoa do seu preposto, o Sr. José Santana de Melo Filho, devidamente acompanhado por sua advogada, o Dra. Nadja Alves Wanderley de Melo (5624 OAB/AL). **Aberta a audiência:** a advogada da parte ré juntos carta de preposição, a qual será anexada ao processo. Constatando nos autos, verificou-se que o advogado da autora, informou que não há interesse na conciliação. Pela ordem da advogada, a mesma requer que seja marcada perícia médica para que seja detectado o grau da debilidade do autor, nomeado perito indicado pela MMa juíza, cadastro pelo Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL). Desta feita passo a enviar os autos conclusos. Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, Thalles Toledo de Oliveira, Estagiário de Direito, digitei e subscrevo.

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.
 Réu

Advogado

Cajueiro, AL, 11 de junho de 2019.

Thalles Toledo de Oliveira
 Estagiário de Direito



Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Cajueiro

**Av. Antonio Carlos de Moraes, sn, Centro - CEP 57770-000, Fone: 3284-1121,
Cajueiro-AL - E-mail: cajueiro@tjal.jus.br**

Autos nº: 0700256-54.2017.8.02.0007

Autor: Maria Witoria da Silva Santos

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

TERMO DE ASSENTADA

Aos 11 de junho de 2019, às 10:30, na Vara do Único Ofício de Cajueiro, desta Comarca de Cajueiro, no Fórum Local, comigo Thalles Toledo de Oliveira, Estagiário de Direito. **Apregoadas as partes:** ausente a parte autora, presente a parte ré, na pessoa do seu preposto, o Sr. José Santana de Melo Filho, devidamente acompanhado por sua advogada, o Dra. Nadja Alves Wanderley de Melo (5624 OAB/AL). **Aberta a audiência:** a advogada da parte ré juntos carta de preposição, a qual será anexada ao processo. Constatando nos autos, verificou-se que o advogado da autora, informou que não há interesse na conciliação. Pela ordem da advogada, a mesma requer que seja marcada perícia médica para que seja detectado o grau da debilidade do autor, nomeado perito indicado pela MMa juíza, cadastro pelo Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL). Desta feita passo a enviar os autos conclusos. Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, Thalles Toledo de Oliveira, Estagiário de Direito, digitei e subscrevo.

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.
Réu

Advogado

Cajueiro, AL, 11 de junho de 2019.

Thalles Toledo de Oliveira
Estagiário de Direito

CARTA DE PREPOSTO

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT, com sede na Rua Senador Dantas, 74,5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como **PREPOSTO** José Singtona de Melo Filho brasileiro (a), portador (a) do CPF nº 1228808284-49 tendo como Demandante Maria Vilma da Silva Santos. Tendo o mesmo responder nesta qualidade a todos os termos do Processo nº 07002565420178020107 que tramita perante a Comarca de _____.

Rio de Janeiro 11 de junho de 2019.

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT SA